

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.029 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Paulista de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1996, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Escola Paulista de Medicina, tendo como objetivos: - implantação do Serviço de Apoio Psico-Pedagógico; - projeto de pesquisa do setor de Psiquiatria Social, que busca relações entre fracasso escolar, baixo nível sócio-econômico, desnutrição e saúde mental; - ensino de disciplinas indicadas pelo Departamento de Psiquiatria; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 009.208/93-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1996.



Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração